

DECRETO N.º 16790/2021

SÚMULA: “Dispõe sobre a atualização, Revisão da Programação Financeira de Arrecadação e o Cronograma Mensal de Desembolso da Administração, visando a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências”.

Luis Carlos Turatto, Prefeito Municipal de Dois Vizinhos, Estado Do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base nos artigos 47 a 50, 58 a 70 e 75 a 80 e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, nos artigos 8º e 13, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e na Lei Municipal nº. 2361, de 20 de novembro de 2019,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica atualizado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da despesa da Administração Direta para o exercício financeiro de 2020, conforme anexo I, parte integrante do presente decreto, obedecidos aos limites orçamentários da LOA - Lei Municipal nº. 2361/2019 DE 20/11/2019

Art. 2º - O Anexo II, que dispõe sobre o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, por fonte de recurso, que integra o Decreto nº 15934, de 09 de janeiro de 2020, passa a vigorar na forma do que acompanha este Decreto.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos em 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se